



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ID CidadES: 2022.058E0700001.02.0002

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00098/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02.780/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.442/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA) COM OPERADORES, POR HORA TRABALHADA, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.810.731/0001-59, com endereço na Rua Ercy Dias Santana, Nº 53, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.320-899, neste ato pelo seu representante legal, **Sra. JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 085.256.187-30 e RG nº 2.175.588 - SPTC/ES, residente na Avenida Doutor Aristides Campos, Nº 192, Apto. 304, Bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.302-801, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 23,53% (VINTE E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E TRÊS POR CENTO), REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de R\$ 100.012,36 (cem mil doze reais e trinta e seis centavos), referente ao acréscimo de aproximadamente 23,53% (vinte e três vírgula cinquenta e três por cento) ao valor do contrato.**

**2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Projeto/Atividade: 3.141 – Programa de Recuperação e Preservação de Recursos Hídricos - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**

**DIVISÃO DE CONTRATOS – TELEFONE (28) 3535 -1922**  
**RUA ANTÔNIO JACQUES SOARES, Nº 54, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY**  
**E-MAIL: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br**

ASSINADO DIGITALMENTE  
JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES F  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço:  
http://portal.pse.gov.br/assinadigital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 11 de maio de 2023.

---

WAGNER PORTO VIANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE  
JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE  
40071019300150013-44217410125001001-45001200-4001  
<https://www.serpro.br/assassinado-digital>

---

JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE  
J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ Nº 27.810.731/0001-59  
CONTRATADA